

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Luana Cristina da Silva**

**Turma: Maternal II B**

**Data:10/12/2020**

**Título da Atividade: Frutas Natalinas.**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura) (EI01ET01);
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência. (EI03CG04);
- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (EI02ET01).

### **Resumo:**

O mês de dezembro costuma movimentar ainda mais as feiras e supermercados por conta da procura pelos itens da ceia de natal. As frutas natalinas, nas formas naturais ou secas, como uva, abacaxi, ameixa, cereja, manga, melancia, melão, damasco, figo, lichia, nectarina, pêsego e nozes, além de serem deliciosas, podem trazer inúmeros benefícios para a pele, o corpo, os cabelos e até mesmo para as unhas. É importante para as crianças conhecerem as frutas desde pequenos, assim podem ter esse hábito saudável desde cedo. Que tal apresentar uma dessas deliciosas frutas para o seu pequeno e convidá-lo para fazer a degustação do mesmo.

### **Preparação:**

#### **Materiais:**

Fruta(s) escolhida pela família.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Espaços:**

Com todo cuidado necessário e na presença constante de um adulto, indica-se que o manuseio e a degustação da fruta sejam feitos na cozinha.

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Consegue expressar suas vontades durante a realização da atividade? Demonstra autonomia em escolher a fruta? Consegue perceber o peso, a cor, a textura e o sabor da fruta?

## **O que fazer durante?**

1. Dialogue com a criança sobre algumas frutas natalinas.
2. Deixe a criança manusear a fruta (s) descobrindo suas características como peso, textura e cor.
3. Após incentive o pequeno a higienizar a fruta e em seguida degusta-la a mesma sentindo assim o seu sabor.

**DICA:** Dialogue com a criança questionando-a sobre as características da fruta, a importância da higienização antes de consumir o alimento bem como sobre seus benefícios para a saúde.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **Link importante:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

